



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
12/12/2025

RD N.º PRE/DOB-163/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000309-4 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 189/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 107- composto pelas EMEF Doutor Fabio da Silva Prado (DRE-PE), EMEF Fazenda da Juta (DRE-SM) e EMEI Doutor Carlos Eduardo de Camargo Aranha (DRE-IP), com o objetivo de replanilhamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos com alteração do valor contratual e adoção de um novo cronograma físico-financeiro sem alteração do atual prazo contratual, com o objetivo do pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 189/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 107- composto pelas EMEF Doutor Fabio da Silva Prado (DRE-PE), EMEF Fazenda da Juta (DRE-SM) e EMEI Doutor Carlos Eduardo de Camargo Aranha (DRE-IP);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 118246135 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED no processo SEI nº 7910.2025/000086-2, processo relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 120567920 (7910.2025/000086-2), aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

4. A elaboração de nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 145575362, readequada em suas quantidades com alteração do valor contratual, alterando o valor do contrato de R\$ 6.859.822,09 – P0 para R\$ 6.859.726,89 - P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 154.612,95, que corresponde a 2,25% sobre o valor inicial do contrato e uma redução de -R\$ 154.708,15, que corresponde a -2,26% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em -R\$ 95,20, ou ainda -0,001%;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficaram entre 19,87% e 23,36% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram entre -24,98% e -18,80%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 142670479, sem alteração do atual prazo contratual;

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 189/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 120567920 do Processo SEI nº 7910.2025/0000086-2;

2 - Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 145575362, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de supra citado, alterando o valor do contrato de R\$ 6.859.822,09 – P0 para R\$ 6.859.726,89 - P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 154.612,95, que corresponde a 2,25% sobre o valor inicial do contrato e uma redução de -R\$ 154.708,15, que corresponde a -2,26% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em -R\$ 95,20, ou ainda -0,001%;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 142670479, sem alteração do atual Prazo Contratual;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

SOLICITANTE	PROONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 17/11/2025	SIGLA - DATA DOB – 17/11/2025	PRD Nº PRE/DOB-163/2025	SIGLA - DATA DOB – 17/11/2025	SIGLA - DATA CHG – 12/12/2025
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 12/12/2025, às 16:30.



HERALDO DUARTE

Diretor(a)

Em 12/12/2025, às 17:17.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 16/12/2025, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147898539** e o código CRC **96F909BB**.
